



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 44-CONSUP/IFAM, de 23 de agosto de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei n.º 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO os documentos anexados ao Ofício nº 112/2017-FAEPI datado de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Jorge Nunes Pereira, como relator do Relatório de Gestão Anual e seus componentes de 2016 da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização – FAEPI, apoiada pelo IFAM, item 1.5.1.10 que constou na Pauta da 34ª reunião ordinária do Conselho Superior;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, que votou pela ratificação da aprovação do Relatório de Gestão 2016 da FAEPI, recomendando ainda o recredenciamento da FAEPI junto ao MEC/MCTI;

CONSIDERANDO a votação nominal, a matéria/solicitação foi aprovada por maioria de votos dos conselheiros, conforme parecer do relator, em sessão da 34ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 17 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar nos termos do Art. 5º, § 1º inciso I, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, a aprovação do Relatório de Gestão e Balanço Patrimonial 2016, conforme a Ata de Reunião do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO – FAEPI**, realizada em 14 de julho de 2017, apreciado e aprovado, em sessão da 34ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM, realizada em 17 de agosto de 2017.

Art. 2º. Recomendar, nos termos do art. 5º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, a renovação e o recredenciamento da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização – FAEPI, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MEC/MCTI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior